



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2023, às 09h00min (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255 – Centro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação do Processo Licitatório nº 039/2023, na modalidade Concorrência nº 001/2023, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para a obra de Construção da Nova Escola Marlene Rodrigues Ávila, no Município de Ibatiba-ES”, autorizado pelo Senhor Prefeito. Aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação atestou a participação das empresas: **WH CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada pelo Senhor Gedeão Nascimento Mendes e a empresa **CONSTRUTORA IBATIBENSE**, neste ato representada pela Senhora Adélia Rosa de Souza; os Engenheiros do Município, a Senhora Brisa Ribeiro Martinuzzo, a Senhora Juliane Moreira Rokitzki, Senhora Bruna Rebuli Minete e a Senhora Priscila Martins Silva, com o intuito de auxiliar e subsidiar a Comissão Permanente de Licitação na análise dos documentos de qualificação técnica, quanto ao item 8.5. e seguintes do Edital, e para auxiliar e subsidiar a Comissão Permanente de Licitação na análise dos documentos de qualificação econômico-financeira, quanto ao item 8.4.2, a Contadora do Município a Senhora Fernanda Matos de Moura Almeida, via acesso remoto. A Comissão Permanente de Licitação recebeu e analisou os documentos pertinentes ao credenciamento das empresas participantes, esta foi devidamente credenciadas a participarem das demais fases do certame. Ato contínuo, a Comissão Permanente de licitação recebeu e protocolou os envelopes contendo os documentos de habilitação e de propostas das empresas participantes. Após a análise dos envelopes e comprovação de que os mesmos se encontram devidamente fechados e lacrados, foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, licitante presente e pelos demais presentes. Em seguida foi aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação, passando-se a



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

análise dos documentos. Em seguida foi realizada a análise dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, pela Contadora do Município e pelo Engenheiro do Município. A Comissão Permanente de licitação após a análise dos documentos exigidos nos itens 8.2, 8.3, 8.4.1, 8.4.2, 8.4.3, 8.4.4. e 8.6; A Comissão Permanente de licitação após a análise dos documentos exigidos nos itens 8.2, 8.3, 8.4.1, 8.4.2, 8.4.3, 8.4.4. e 8.6; sendo assim, foi constatado que as empresas **WH CONSTRUTORA LTDA** e **CONSTRUTORA IBATIBENSE**, atenderam satisfatoriamente aos itens do acima mencionados. Ato contínuo, após a análise da Contadora do Município, via acesso remoto, foi constatado que as empresas **WH CONSTRUTORA LTDA** e **CONSTRUTORA IBATIBENSE** atenderam satisfatoriamente ao item 8.4.5 e seguintes do Edital. E ainda, após análise dos Engenheiros do Município aos documentos de habilitação referentes ao item 8.5 e seguintes do Edital, foi constatado que a empresa **WH CONSTRUTORA LTDA**, não possui o item de maior relevância “**Laje pré-fabricada treliçada, sobrecarga 300 Kg/m2, vão de 3.5m a 4.3m, capeamento 4cm, esp. 12cm, Fck = 150 Kg/cm2**” no atestado de qualificação técnico-operacional e a que empresa **CONSTRUTORA IBATIBENSE** atendeu satisfatoriamente todos o item 8.5 e seguintes do Edital. A sessão foi suspensa às 11h10min para almoço com retorno às 12h10min. Desta forma, a Comissão Permanente de licitação, auxiliada pelos Engenheiros do Município, bem como, pela Contadora do Município, declara que a empresa **WH CONSTRUTORA LTDA** está **INABILITADA**, por não atender ao item 8.5.5 do edital, e a empresa **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA** está **HABILITADA** por atender satisfatoriamente todos os itens do edital. O representante da empresa **WH CONSTRUTORA LTDA**, solicitou que constasse em ata que a empresa **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA** apresentou somente a Demonstração Contábil comparativa entre os exercícios de 2021 e 2022, não apresentando a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração de Lucros e Prejuízos. Encerrada a fase de julgamento dos documentos de habilitação a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei 8.666/1993 para interposição de recurso quanto a decisão dos documentos de habilitação, prazo este que finda-se no dia 29/11/2023 às 17:00hs. Encerrada a sessão, a Ata foi lida por mim, Carolaine Segal Vieira, Presidente da CPL, e por se achar conforme ao ocorrido



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

na sessão foi assinada por todos os presentes. Nada mais, Ibatiba (ES) 22 (vinte e dois) de novembro de 2023, às 13h40min

Comissão Permanente de Licitação e Engenheiros:

**Carolaine Segal Vieira**  
Presidente da CPL

**Leila Aparecida B. Hubner**  
Membro CPL

**Raquel Gomes De Souza**  
Membro CPL

**Juliane Moreira Rokitzki**  
Engenheira

**Bruna Rebuli Minete**  
Engenheira

**Priscila Martins Silva**  
Engenheira

**Brisa Ribeiro Martinuzzo**  
Engenheira

**LICITANTES:**

**WH CONSTRUTORA LTDA,**

**CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA.**